

Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1432/35

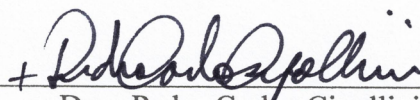
PROVISÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, **Dom Pedro Carlos Cipollini**, Bispo Diocesano, no Ano Santo da Misericórdia, aos que esta provisão virem saudação, paz, e bênção no Senhor!

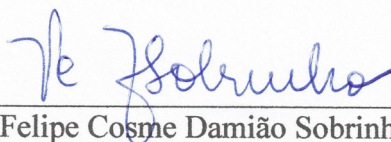
Fazemos saber que, tendo sido instalado o Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André, no município de Santo André, havendo necessidade de designar um oficial capacitado para atender e instruir as causas encaminhadas pelo Tribunal Eclesiástico de Santo André, **nomeio**, para o cargo de **PERITO**, o Ilmo. Sr. *Dr. Ario Borges Nunes Junior*, à norma dos cânones 1574, 1575, 1576 do Código do Direito Canônico, com todas as faculdades e obrigações inerentes ao ofício.

Esta provisão terá validade pelo prazo de três anos, até que de nossa parte não mandemos o contrário.

Cúria Diocesana de Santo André, 18 de novembro de 2016, Memória da Dedicção das Basílicas de São Pedro e de São Paulo, Apóstolos.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

